CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

ATA DA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reuniram-se, presencialmente na sede da acionista controladora, a ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia ("Companhia"), o(a)s senhore(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo de Resende Salgado, Adir Flavio Sviderskei, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman e Simone Cristina De Paola Barbieri e, além destes, participaram também os conselheiros suplentes, Rubens José Nascimento, Gil de Methodio Maranhão Neto e Antonio Alberto Gouvêa Vieira, e, ausentes justificadamente o(a)s senhore(a)s Paulo Jorge Tavares Almirante, e Pierre Jean Bernard Guiollot, e dos seus respectivos suplentes, Sylvie Marie Vicente ep. Credot e Richard Jacques Dumas. Presente também o senhor Eduardo Antonio Gori Sattamini, Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Marcelo Cardoso Malta, Diretor Financeiro, e Rafael Bósio, Gerente de Relações com Investidores e Carla Carvalho de Carvalho, membro do Comitê de Auditoria. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretário, Osmar Osmarino Bento. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão as matérias da Ordem do Dia constantes da convocação CA-005/2022, de 28 de julho de 2022, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2022; 1.2 – Aprovar a distribuição de dividendos intercalares; 1.3 – Aprovar a redução do escopo contratual com a Andrade Gutierrez e contratação da Tabocas para o referido escopo – Projeto Novo Estado; 1.4 – Aprovar Termo de Encerramento ao Contrato de Fornecimento e Montagem de Linhas de Transmissão com a Tabocas – Projeto Gralha Azul; 1.5 – Aprovar Termo Aditivo ao Contrato de Obras Civis com a Cortez Engenharia – Projeto Santo Agostinho; 1.6 – Aprovar a atualização da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, em atenção à Resolução CVM 44/21; 1.7 – Aprovar a nova versão da Política de Gestão Sustentável; 2 – Assuntos para Conhecimento: 2.1 – Apresentação das atividades do Comitê de Ética; 2.2 – Apresentação das atividades do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; 2.3 – Contratos de compra e venda de energia elétrica; e 3 – Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES E APRESENTAÇÕES: 1 – Assuntos para Deliberação: Item 1.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e depois de prestados os esclarecimentos solicitados e da manifestação favorável dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, as Informações Trimestrais relativas ao 2º Trimestre de 2022, por representarem adequadamente os números e resultados da Companhia no período; Item 1.2 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia e com base nos resultados aprovados no item anterior, foi aprovada, por unanimidade, a distribuição de dividendos intercalares nos seguintes valores e condições: *a)* o montante dos dividendos intercalares será de R$ 577.884.268,33 (quinhentos e setenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e

oito reais e trinta e três centavos), correspondentes a R$ 0,7082542240 por ação; *b)* as ações da Companhia serão negociadas ex-dividendos a partir de 17.08.2022; e *c)* o pagamento dos dividendos intercalares será efetuado em data a ser definida pela Diretoria Executiva e comunicado por meio de Aviso aos Acionistas, com base nas informações cadastrais existentes no Itaú Unibanco Banco Múltiplo S.A. em 16.08.2022. Esses dividendos representam um *payout* de 55% (cinquenta e cinco por cento) do lucro líquido distribuível do 1º semestre de 2022; Item 1.3 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre a matéria e sanadas as dúvidas suscitadas, foram aprovadas, por unanimidade, *i)* as negociações com a Andrade Gutierrez visando a redução do escopo contratual do EPC de Gerenciamento do Fornecimento e Construção de Linhas de Transmissão; e *ii)* a contratação da Tabocas para executar do escopo reduzido e pagamento de bônus, no caso de antecipação do prazo de conclusão do escopo contratado e no valor apresentado. Ficam as diretorias executivas da Companhia e da controlada Novo Estado Transmissora de Energia S.A. autorizadas a praticarem todos os atos necessários para consecução desta deliberação, devendo ser apresentado, a este conselho, os novos valores do contrato com a Andrade Gutierrez; Item 1.4 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovado, por unanimidade, o Termo de Encerramento ao Contrato de Fornecimento e Montagem de Linhas de Transmissão do Projeto Gralha Azul firmado com a Tabocas, ficando a diretoria da controlada Gralha Azul Transmissão de Energia S.A. autorizada a praticar todos os atos necessários para consecução desta deliberação; Item 1.5 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, depois de prestados os esclarecimentos sobre o tema, foi aprovado, por unanimidade, o 2º Termo Aditivo ao Contrato EPC de Obras Civis do Conjunto Eólico Santo Agostinho firmado com a Cortez Engenharia e o reembolso de custos extras incorridos pela contratada, até o limite apresentado, ficando as diretorias das controladas integrantes do Projeto Santo Agostinho autorizadas a praticar todos os atos necessários para consecução desta deliberação; Item 1.6 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, foi aprovada, por unanimidade, a nova versão da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, para adequá-la à Resolução CVM 44/21; Item 1.7 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, e depois de prestados os esclarecimentos sobre o tema, foi aprovada, por unanimidade, a nova versão da Política de Gestão Sustentável da Companhia; 2 – Assuntos Para Conhecimento: Item 2.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento das atividades realizadas pelo Comitê de Ética no 2º trimestre de 2022 e os incidentes registrados no canal de denúncia no mesmo período e o tratamento dado a cada um, ficando consignado que a mesma apresentação foi realizada aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário; Item 2.2 – Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia apresentaram, documento que fica arquivado na Companhia, as atividades realizadas pelo Comitê no período de 1º de maio de 2022 a 31 de julho de 2022, em atenção ao previsto na alínea "g" do item 6.2 do Regimento Interno da CAE; Item 2.3 – Em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social e conforme a apresentação efetuada, que fica arquivada na Companhia, após os esclarecimentos prestados, os senhores conselheiros conheceram os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados pela Companhia e por suas controladas no 2º trimestre de 2022; e 3 – Assuntos Gerais: Item 3.1 – Nos termos da apresentação efetuada, documento que fica arquivado na Companhia, os conselheiros tomaram conhecimento do status do processo de

alienação da UTE Pampa Sul. Encerramento: Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente da mesa, e por mim, secretário, por meio do DocuSign, sendo que o tempo de cada tema foi monitorado por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia.

Rio de Janeiro/RJ, 02 de agosto de 2022.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Adir Flavio Sviderskei
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Simone Cristina De Paola Barbieri
Conselheira

Karin Koogan Breitman
Conselheira

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro